

PORTARIA N.º 30.280/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
88.637/2023	CARLOS ALBERTO DUARTE DA NOBREGA	22/09/2023
72.234/2023	DYOLAINE ISABEL BONIFACIO	08/08/2023
84.645/2023	FABIANA CRISTINA COSTA	12/09/2023
64.491/2023	GABRIELA MARA ZANDOMENICHI	06/07/2023
83.581/2023	MARLOVA MARCON DUARTE	06/09/2023
21.900/2023	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA GUEDES	09/08/2023
77.519/2023	TIAGO DA LUZ SEBASTIANY	18/08/2023

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 02 de outubro de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito